

ENSINO DE HOMEOPATIA NO BRASIL: HISTÓRICO E PERSPECTIVAS

HOMEOPATHY EDUCATION IN BRAZIL: ANALYSIS AND PERSPECTIVES

Anderson Domingues Corrêa¹

¹Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ/Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências/Laboratório de Materiais Lúdicos para o Ensino de Ciências – LAMLEC,
anderson.correa@ifrj.edu.br

RESUMO

O ensino e a prática de homeopatia foram introduzidos, no Brasil, ainda no período imperial, pelo médico francês Benoit Jules Mure. Desde então, tem havido a preocupação de formar homeopatas, a qual se consubstanciou, ao longo dos anos, na criação de disciplinas de graduação e de cursos de pós-graduação na área de homeopatia, oferecidos em muitas universidades. Neste trabalho, são apresentados elementos da trajetória de construção do ensino de homeopatia no Brasil, do Império até a atualidade, analisando alguns pontos importantes para a formação de farmacêuticos e de médicos homeopatas. Pondera-se, ao final, sobre a necessidade de maior inserção da homeopatia nos currículos dos cursos da área da saúde, ideário inscrito na perspectiva de se formar profissionais generalistas.

Palavras-chave: homeopatia, educação, história, farmácia, medicina.

ABSTRACT

The teaching and practice of homeopathy was introduced in Brazil during the imperial period, by the French physician Benoit Jules Mure. Since then, there have been concerns about training homeopaths. This was consolidated over the years by creating undergraduate and graduate school courses in the area of homeopathy, which were offered in many universities. In this paper, we present elements of the construction of the homeopathy courses in Brazil, from the Empire to the present days, analyzing some important points for the education of pharmaceutical and homeopathic physicians. It is presented, in the end, reflections on the need for greater inclusion of homeopathy in the curricula of courses in the health area, on the prospect of graduating generalists.

Keywords: homeopathy, education, history, pharmacy, medicine.

INTRODUÇÃO

A homeopatia é um sistema médico que tem como características principais o repertório doutrinário de inspiração vitalista, o processo diagnóstico centrado no enfermo — e não na doença — e a existência de uma abordagem terapêutica própria, baseada na *lei dos semelhantes* — *Similia Similibus Curentur* (EIZAYAGA, 1992; LUZ, 1996; TESSER, LUZ, 2008) — a qual pressupõe que a moléstia pode ser tratada

pela aplicação de “elementos” semelhantes ao deflagrador do adoecimento, em conformidade ao descrito no tratado *Da Doença Sagrada*:

A maior parte [das enfermidades] são curáveis pelo mesmo que as produz, porque o que para uma coisa é alimento, é corrupção para a outra.

[Hipócrates, 1992, p. 314]

O processo histórico que culminou na construção da homeopatia tem suas origens na medicina hipocrática — na medida em que o médico de Cós foi o proponente da “cura pelos semelhantes” — com genuína participação de Paracelso (século XVII), até a formulação original e mais acabada por Hahnemann, nos séculos XVIII e XIX (CORRÊA *et al.*, 2006).

Uma das preocupações centrais no desenvolvimento da homeopatia, desde Hahnemann, diz respeito à questão do ensino. De fato, a consolidação deste saber — caracterizável como uma forma de resposta à insatisfação com a medicina alopática — passou pela implantação de centros formadores nas diferentes nações, os quais permitiram não apenas a difusão das concepções hahnemanianas, mas também o desenvolvimento de investigações, que ampliaram, sobremaneira, o alcance da disciplina.

Tal panorama não foi diferente no Brasil, país em que a homeopatia foi introduzida em meados do século XIX. Desde então, tem sido desenvolvido todo um esforço para a aceitação da homeopatia pelos profissionais de saúde, a qual culminou, em 4 de junho de 1980, na publicação do seu reconhecimento como especialidade médica. Com base nestas premissas, o presente artigo tem por objetivo o aprofundamento da discussão do desenvolvimento da homeopatia no Brasil, enfatizando os aspectos históricos relativos à assistência e ao ensino deste saber no país.

OS PRIMÓRDIOS DA HOMEOPATIA NO BRASIL

A primeira menção à homeopatia, no Brasil, data provavelmente de 1818, quando um professor da Escola Médico-Cirúrgica da Bahia proferiu um discurso contra um novo método terapêutico que estava muito em voga na Europa, a homeopatia. Dezoito anos depois, foram publicados artigos na *Revista de Medicina Fluminense* — editada pela Academia Imperial Fluminense —, com o objetivo de dissuadir os descontentes com a medicina aplicada na época do interesse pela nova forma terapêutica (CORRÊA e QUINTAS, 1995).

Ainda em 1836, o suíço Frederico Emílio Jahn, que estudava na Universidade de Leipzig, na qual Hahnemann também estudou e lecionou (CORRÊA, 1995), transfere-se para o Brasil, concluindo seus estudos na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, onde defendeu a tese “Exposição da Doutrina Homeopática”. Acredita-se que Jahn não se tornou homeopata. Entretanto, emprestou livros para um médico recém-formado que trabalhava na referida faculdade, o Dr. Duque-Estrada que, após quatro anos de estudos, em 1840, aplicou, pela primeira vez no Brasil, medicamentos homeopáticos (CORRÊA *et al.*, 2006).

A despeito destas — e de outras — investidas, considera-se como introdutor da homeopatia no Brasil, o médico francês Benoit Jules Mure, que passou a ser conhecido em território nacional como Dr. Bento Mure, pela difícil pronúncia de seu nome (CORRÊA *et al.*, 2006).

Benoit Mure nasceu na cidade francesa de Lyon, em 4 de maio de 1809. Filho de um rico comerciante de sedas, foi acometido de tuberculose; a doença em estágio avançado, obrigou-o a procurar o clima mais quente da Sicília, tratamento tradicional da época. Contudo, o efeito foi inverso e, com a piora do seu estado, Mure voltou para Lyon, onde conseguiu restabelecer a sua saúde com o auxílio de medicamentos homeopáticos prescritos pelo Dr. Desguidi. Benoit Mure resolveu abandonar os negócios do pai para se dedicar à homeopatia e, assim, graduou-se em medicina pela Escola de Montpellier. Em 1833, iniciou a difusão da homeopatia na Itália, montou um dispensário homeopático, publicou artigos, ministrou palestras e instituiu o embrião de uma academia onde, mais tarde, seria implantado o ensino público de homeopatia. Entre 1836 e 1837, realizou um trabalho semelhante em Malta. Retornando à França, fundou, entre 1839 e 1840, um Instituto Homeopático, abriu consultórios cuja frequência semanal chegava a 800 pacientes e instalou um curso de homeopatia em cuja inauguração o próprio Hahnemann esteve presente (IHB, 1902).

Benoit Mure chegou ao Brasil em 21 de novembro de 1840, com o objetivo de fundar uma colônia societária. Mure sempre teve espírito altruísta, sendo um socialista convicto. Permaneceu no Rio de Janeiro por um mês e, após audiência com o Imperador, partiu para Santa Catarina, com o objetivo de escolher o local de seu empreendimento industrial comunitário. Em março do ano seguinte, retornou ao Rio de Janeiro, onde começou a difundir a homeopatia por intermédio de artigos. A essa altura ele já havia formado três outros médicos — um deles ainda em Santa Catarina —, em

medicina homeopática. Em dezembro, retornou para Santa Catarina com as famílias industriais francesas, para a efetiva implantação de seu projeto (IHB, 1902).

FORMAÇÃO DE FARMACÊUTICOS E MÉDICOS NO PERÍODO COLONIAL

Os jesuítas foram pioneiros, em termos de saber-fazer pedagógico, no Brasil, buscando catequizar os nativos de acordo com a moral, os costumes e a religiosidade européias (ALENCAR, CARPI e RIBEIRO, 1991). O ensino funcionou desse modo durante 210 anos, de 1549 a 1759, quando ocorre a expulsão dos jesuítas pelo Marquês de Pombal. Eles eram mais práticos e previdentes do que os donatários e até do que os próprios governadores-gerais e logo instituíram enfermarias e boticas em seus colégios, designando um irmão para cuidar dos doentes e outro para preparar remédios (MARAVALL, 1997; ANDRADE, 1981).

Enquanto as colônias espanholas já dispunham de universidades desde o século XVI — a primeira foi criada em 1553, no México — no Brasil, os primeiros cursos superiores foram criados no século XIX. O ensino superior no Brasil somente foi implementado com a vinda da Família Real, quando foram abertas as Academias Militares, Escolas de Direito e Medicina, a Biblioteca Real, o Jardim Botânico e a Imprensa Régia. Apesar disso, a educação continuou a ter uma importância secundária, atendendo somente à elite (NOVAES, 1989). A coroa portuguesa temia que a existência de instituições de ensino superior no Brasil pudesse fomentar ainda mais os anseios pela independência (JESUS, 2004).

Em 18 de fevereiro de 1808, D. João VI criou, na Bahia, a Escola de Cirurgia, no Hospital Militar de Salvador por sugestão do cirurgião-mor do reino, Dr. José Correia Picanço. A instituição, que ministrava ensino de anatomia e cirurgia, instalou o curso de farmácia em 1824. A intenção, da Escola de Cirurgia era a de formar médicos e cirurgiões para a assistência às forças armadas. No Rio de Janeiro foi criada a Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica, sendo seu curso composto pelas cadeiras de Medicina, Química, Matéria Médica e Farmácia. Em 1813 e 1815 as referidas escolas do Rio de Janeiro e da Bahia foram transformadas em Academias Médico-Cirúrgicas. Assim, os cursos que possuíam três anos de duração passaram a contar com cinco, garantindo-se, pela primeira vez, aos profissionais aqui formados, o direito de exercerem a medicina,

atribuição que, até então, era privativa dos médicos formados na Europa (SANTOS FILHO, 1991).

A atuação legal do Estado sobre o ensino na Europa iniciou-se a partir do século XVIII, quando entrou em ação um dispositivo de racionalização do ensino e de controle sobre a infância e os professores (COMPÈRE, 1997). No Brasil, a preocupação com a educação popular, como meio de habilitação dos homens para a função de cidadania, teve como ponto de partida as discussões da Constituinte de 1823. Apesar das iniciativas contrárias, o país continuava a possuir uma sociedade excludente, em que apenas o homem livre e de posse possuía acesso à educação. Quando a Constituição foi aprovada, no ano seguinte, os dispositivos relativos à instrução limitavam-se à garantia da gratuidade, à instrução obrigatória para crianças de sete aos doze anos de idade e ao ensino de elementos de ciências e belas-artes em colégios e escolas superiores (BEISIEGEL, 1974).

Nove anos depois, as Academias foram transformadas em Faculdades de Medicina. O curso para formação de médicos e cirurgiões possuía duração de seis a oito anos e, anexo a essas faculdades, foi criado o curso de farmácia com duração de três anos. O governo provincial de Minas Gerais decretou a Lei Provincial nº 140, sancionada pelo então conselheiro Bernardo Jacinto da Veiga, em 4 de abril de 1839, criando uma Escola de Farmácia em Ouro Preto (MG), que se tornava a primeira destinada exclusivamente ao ensino de farmácia (FIGUEIRAS, 2004).

Mesmo após a criação dos cursos de cirurgia e medicina no Brasil, os práticos continuavam a atuar e o confronto com os diplomados ganhou maior repercussão, o que não impedia a presença de barbeiros e cirurgiões, sem formação acadêmica, agindo na área da saúde (FIGUEIREDO, 1999). A maior parte dos boticários que atuavam no Brasil, até pelo menos meados do século XIX, não possuía formação acadêmica, sendo seus conhecimentos adquiridos empiricamente — de fato, havia pouquíssimos graduados nas universidades européias. A quantidade de médicos no Brasil, no século XIX, era bastante reduzida para as dimensões da colônia, pois apenas 32 pessoas nascidas no Brasil estudaram medicina na Universidade de Coimbra, entre 1801 e 1861; 15 estudaram medicina na Universidade de Montpellier, entre 1806 e 1863; e 396 estudaram medicina na Faculdade do Rio de Janeiro, entre 1831 e 1850. Desses últimos, 39 eram médicos nascidos e formados no exterior, que defenderam tese no Brasil para obterem permissão do exercício legal da medicina no país (SOARES, 2001).

INÍCIO DO ENSINO DE HOMEOPATIA NO BRASIL

O contexto de consolidação da educação médica no país foi o pano de fundo para a criação, por Bento Mure, em 1842, do Instituto Homeopático de Sahy, em Santa Catarina e da Escola Suplementar de Medicina, com o intuito de prestar assistência homeopática à população e de ensinar homeopatia a futuros profissionais homeopatas. Em agosto de 1843, após considerar que a colônia industrial havia fracassado, Mure retornou ao Rio de Janeiro, mergulhando de vez no trabalho de difusão da homeopatia. Em setembro, ao defender a tese *Algumas proposições para a homeopatia que confirmam sua justeza*, recebeu aprovação com louvor, na Faculdade de Medicina. Em dezembro do mesmo ano, juntamente com Vicente José Lisboa, criou o Instituto Homeopático do Brasil, o primeiro consultório homeopático do Rio de Janeiro e a Botica Homeopática Central, a primeira farmácia homeopática do Brasil, todos com o objetivo de difundir a homeopatia e atender aos pobres. A inauguração do Instituto contou com a presença de cinquenta e oito pessoas, entre médicos, farmacêuticos, padres e autoridades. Os consultórios para atendimento gratuito foram estendidos para várias cidades, vilas e povoações, perfazendo um total de vinte e cinco (NOBRE, 1942).

Em julho de 1844, em uma reunião do Instituto, foi lançada a ideia de se constituir a Academia de Medicina Homeopática, com o objetivo de promover o ensino de homeopatia, ficando a cargo de João Vicente Martins a incumbência de elaborar o estatuto. Assim, em fevereiro de 1845, iniciaram-se as aulas na recém-criada Escola Homeopática do Brasil (EHB). A escola estava amparada pela lei de 1832, que organizara o ensino no país. Ademais, o Ato Adicional de 1834 garantira às assembleias provinciais legislar sobre instrução pública e promovê-la. Entretanto, como esta descentralização não veio acompanhada de projetos significativos de expansão do ensino (BOTO, 1999), a EHB não contou com nenhum incentivo governamental, cabendo a Mure e seus colaboradores o desembolso de todos os recursos; a saída, então, foi programar um curso que durasse três anos.

As estratégias assistenciais e de ensino de homeopatia, fomentadas por Mure e seus colaboradores, ganharam muito prestígio entre a população, desencadeando a ira dos médicos alopatas, os quais passaram a publicar nos jornais inúmeras matérias a respeito da homeopatia, inclusive atribuindo mortes à utilização de medicamentos homeopáticos (GALHARDO, 1928). Os homeopatas do Instituto Homeopático do Brasil resolveram, assim, interromper, as aulas e esperar que o governo se pronunciasse.

Foi, então, que o Imperador D. Pedro II, em abril de 1846, reconheceu oficialmente a EHB (NOVAES, 1989).

O Dr. Mure baseava sua filosofia de ensino no educador francês Jean Joseph Jacotot (1770-1840), que teorizou sobre um “Método Universal” de aprendizagem em que qualquer indivíduo poderia ser capaz, por intermédio de associação de ideias, de aprender sobre qualquer assunto, independentemente do ensino formal. Conforme a teoria de Jacotot, o professor não deveria exercer uma relação de superioridade em relação ao estudante, devendo, sim, assumir o papel de guia para uma aventura intelectual, sem a qual a educação aliena ao invés de emancipar (RANCIERE, 2002), no melhor espírito construtivista (MITRE *et al.*, 2008). Suas ideias causaram bastante polêmica na França no século XIX, e, igualmente, no Brasil, país no qual havia um questionamento do sentido pedagógico e da validade filosófica das hierarquias educacionais. Ao admitir a igualdade de inteligências, o professor se obrigava a permanecer estudando e se colocava a serviço do aluno, reinventando diariamente seu saber e seu método didático. Por outro lado, o estudante ficava numa posição menos passiva, já que seria cobrado como alguém que tinha a mesma inteligência de seu mestre.

Mure se valeu das teorias de Jacotot para justificar uma liberdade intelectual e tentar desconstruir a ideia de que para o exercício da profissão seria essencial a formação específica, ou seja, a passagem pelo ensino formal. Assim, Mure defendia que qualquer um, mediante estudo na Escola Homeopática ou através de livros, para os que residissem fora do Rio de Janeiro, poderia assumir atividades médicas e farmacêuticas homeopáticas. Essa proposta foi alvo de severas críticas por parte dos alopatas, bem como por vários homeopatas dissidentes do Instituto, que, liderados pelo Dr. Duque-Estrada, acabaram criando a Academia Médico-Homeopática, em 1847. O principal motivo para essa tomada de atitude foi o fato de que esse grupo acreditava que, para exercer a homeopatia, o profissional deveria possuir diploma de médico ou de farmacêutico, além de ter feito curso específico de homeopatia. Essa cisão entre os homeopatas foi muito mais prejudicial do que todas as críticas até então proferidas pelos alopatas, acarretando um grande atraso no desenvolvimento da homeopatia e a estagnação no ensino de homeopatia no país (GALHARDO, 1928).

Mure, sentindo-se traído e alegando problemas de saúde, deixou o país em abril de 1848, legando a João Vicente Martins a incumbência de dar continuidade à luta em

prol da homeopatia. Estudos Históricos indicam que Mure teria se dedicado a disseminar a homeopatia em Portugal, na Índia e no Egito (BERTOLLI FILHO, 1988).

O Instituto Homeopático e a Escola Homeopática criados por Mure definham após sua partida do Brasil, até a extinção, em 1854, com a morte de João Vicente Martins. De 1848, quando Mure deixou o Brasil, até 1880, a homeopatia permaneceu estagnada; os institutos e as academias desse período nunca funcionaram a contento, sendo apenas montadas enfermarias homeopáticas em hospitais civis e militares. De fato, neste interregno, o Hospital da Ordem Terceira da Penitência abriu uma enfermaria homeopática (1858), seguido pelo Hospital da Beneficência Portuguesa (1859), Hospital da Ordem Terceira do Carmo (1873), Santa Casa de Misericórdia (1883), Hospital Central do Exército (1902) e Hospital Central da Marinha (1909) (CORRÊA *et al.*, 2006).

Duque-Estrada propôs, em sessão da Academia Médico-Homeopática do Brasil, desvincular a clínica homeopática da prática farmacêutica, com o intuito de proibir que médicos manipulassem medicamentos homeopáticos ou fossem proprietários de farmácias. Com isso, houve uma outra cisão e vários médicos contrários à proposta decidiram constituir uma outra academia, fundando, em 1851, a Academia Homeopática de Rio de Janeiro.

Em 1859, os médicos Jacintho Rodrigues Pereira Reis, Joaquim José da Silva Pinto e Saturnino Soares de Meirelles fundaram o primeiro Instituto Hahnemanniano do Brasil, movimento que sofreu forte oposição de Duque-Estrada, o qual criou a Congregação Médico-Homeopática Fluminense. Em decorrência disto, o primeiro Instituto Hahnemanniano do Brasil tem uma existência muito curta.

Em 1876, fundou-se o Instituto Homeopático Fluminense, que foi presidido por Duque-Estrada. Quatro anos após a fundação, ocorreu a reconciliação de diferentes correntes da homeopatia brasileira, recriando-se, em substituição àquele instituto, o Instituto Homeopático do Brasil (IHB), o qual teve como primeiro presidente o Dr. Saturnino Soares de Meirelles e como presidente honorário o Dr. Duque-Estrada. O ensino voltou, então, a ser a principal preocupação para a consolidação da homeopatia e, em 1881, o IHB solicitou ao Governo Imperial a inclusão de duas disciplinas de homeopatia na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (FMRJ), pedido esse que foi negado por sua Congregação. Indignados, representantes do IHB publicaram matérias

nos jornais criticando a Congregação da FMRJ e o próprio Imperador, movimento que culminou com a reabertura da Escola Homeopática (GALHARDO, 1928).

ORGANIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL ATÉ OS ANOS 50

Até a Proclamação da República, em 1889, a formação universitária desenvolveu-se muito lentamente, na medida em que o sistema do ensino superior ainda não estava organizado. Além disso, a formação profissional ocorria em faculdades isoladas ou por meio de cursos voltados para o mercado de trabalho; dessa forma, o estudante visava, em muitos casos, apenas o diploma profissional, o qual lhe conferiria o direito de ocupar postos privilegiados — em um mercado de trabalho restrito —, além de garantir prestígio social.

Após a Proclamação da República, em 1889, os homeopatas do IHB resolveram solicitar, novamente, a inclusão de duas disciplinas de homeopatia (clínica, doutrina, patogenesia e terapêutica) na FMRJ. O pedido é negado, ao contrário do que esperava o Dr. Meirelles, que havia sido colega de turma do Marechal Deodoro na Escola Militar (MEIRELLES, 1991).

No final do século XIX, pensadores liberais brasileiros intensificaram seus propósitos de colocar o Brasil no patamar das nações mais avançadas, tentando superar o atraso cultural. Os projetos de reforma do ensino refletiam uma concepção utópica, sendo matizados pelo favorecimento da elite, deixando o proletariado sem acesso à educação superior. Acreditava-se que, com um projeto pedagógico bem delineado, o país rumaria para o esperado desenvolvimento, ou seja, para a concretização do planejado, bastaria afirmá-lo no texto da lei. Tal era a posição das elites, as quais consideravam que a implementação destas diretrizes elevaria a educação do país à altura dos povos civilizados (BOTO, 2003).

Transformações atingiram os cursos de farmácia do país, desde o final do século XIX. De fato, no início do século XX, o curso de Farmácia convencional — que possuía três anos de duração — foi, em menos de dez anos, reduzido para dois anos e restituído à condição originária (a de 1911); neste movimento, os cursos sofreram consideráveis mudanças em seu currículo, com inclusão de disciplinas específicas da profissão; deu-se, assim, um caráter científico ao ensino da Farmácia (SANTOS, 1999).

Em relação à educação médica, modificações substantivas também ocorreram. Pode-se dizer que, ao longo do século XIX, o modelo francês era hegemônico,

pressupondo um ensino realizado por meio do trabalho e da pesquisa no hospital e especializado na observação técnica do corpo humano. Já no século XX, um evento modificaria sobremaneira o modo pelo qual se organizava a formação médica no país: a publicação do Relatório Flexner, em 1910. O educador Abraham Flexner, baseado na avaliação de mais de cem escolas médicas existentes nos Estados Unidos e no Canadá, apresentou resultados do ensino médico daqueles países, os quais eram extremamente preocupantes, em vários aspectos (SILVA SANTOS, 2003). Deste modo, Flexner propõe, espelhado no modelo da universidade alemã, a divisão do curso em disciplinas básicas e clínicas, a criação de departamentos e a implantação do sistema de créditos. Essas recomendações acabaram se consagrando no ensino superior, principalmente nas carreiras da área da saúde. Ademais, o Relatório Flexner transcendeu seus objetivos políticos, institucionais, sociais e geográficos, e serviu também de modelo para os países da América Latina (BRIANI, 2001), incluído o Brasil, país no qual os impactos do pensamento flexneriano se fizeram sentir de modo mais intenso, a partir da década de 30 (KEMP e EDLER, 2004).

A Lei Orgânica do Ensino Superior e Fundamental na República, chamada Lei Rivadávia Corrêa, publicada em 1911, regulamentou o ensino no país. Com uma orientação positivista, defendia a liberdade de ensino, concedia autonomia didática às instituições educacionais, abria a possibilidade de oferta de ensino que não fosse por escolas oficiais, pregava a abolição do diploma em troca de um certificado de assistência e aproveitamento e transferia a responsabilidade pelos exames de admissão ao ensino superior para as faculdades (BRASIL, 1911). A partir daí, o setor privado criou seus próprios estabelecimentos de ensino superior, a maioria dos quais surgiu da iniciativa das elites locais e confessionais católicas. A exceção à regra foi o IHB que, baseando-se no referido decreto e, apesar da discordância de vários membros, criou, em março de 1912, a Faculdade de Medicina Homeopática, com a finalidade de formar médicos e farmacêuticos homeopatas. O curso era formado de dois segmentos (GALHARDO, 1928):

- (1) Curso Anexo, com duração de um ano, funcionando como um nivelamento, onde se ensinava português, francês, inglês, geografia, história, aritmética e geometria.
- (2) Curso Superior de Homeopatia, com duração de quatro anos.

O objetivo do curso anexo era a inclusão social — pelo menos em parte —, pois o percentual de analfabetos na população brasileira, no ano de 1900, era de 75%. Para se matricular no curso anexo bastava ao candidato saber ler, escrever, contar e possuir, no mínimo, 15 anos de idade. Para ingresso no curso superior, o candidato que não houvesse frequentado o curso anexo deveria fazer um exame para admissão, ficando isentos desse exame os dentistas, farmacêuticos, agrimensores, engenheiros, bacharéis em direito ou aqueles que viessem de curso superior. Para acesso ao curso superior, o candidato deveria ter, no mínimo, 16 anos de idade. A conclusão do primeiro ano conferia o grau de farmacêutico homeopata.

A qualidade desses cursos foi muito questionada pela maioria dos membros do IHB e, em dezembro do mesmo ano, em sessão do IHB, foi aprovado o estatuto da Faculdade Hahnemanniana, que viria a substituir e dar continuidade à formação dos alunos da Faculdade de Homeopatia, que havia fechado com menos de um ano de funcionamento. Um mês antes, sob a presidência do Dr. Licínio Cardoso, o IHB apresentara um projeto à Câmara dos Deputados, para reconhecimento do IHB como Instituição de Ensino Superior, equiparação dos diplomas emitidos com os da Faculdade de Medicina e que as novas farmácias homeopáticas só pudessem ser dirigidas por farmacêuticos homeopatas. O projeto causou muita polêmica e acabou não sendo aprovado (GALHARDO, 1928; SIGOLO, 1999).

Nessa época, a política do governo era ampliar o ensino privado no país e, para tal, concedia subsídios para as instituições privadas. Baseado nesse fato, o presidente do IHB fez um pedido ao então Ministro da Justiça, Rivadávia Corrêa, que concedeu uma subvenção anual de 30.000 mil réis, que foi paga em 1912. Nos demais anos, a subvenção foi de 25.000 mil réis.

Em dezembro de 1914, um professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro solicitou à Câmara dos Deputados a inclusão das disciplinas de Medicina Homeopática e Farmácia Homeopática no currículo de seus cursos. Os membros do IHB foram contra, tendo em vista que a Faculdade Hahnemanniana, amparada por esta nova legislação da República, formava médicos e farmacêuticos homeopatas.

No Rio Grande do Sul, o Dr. Ignácio Capistrano Cardoso, irmão do presidente do IHB Licínio Cardoso, após quatorze anos de luta em prol da consolidação da homeopatia e tendo editado com recursos próprios a Revista Homeopática, de 1903 a

1912, montara, em 1904, a Farmácia Homeopática Cardoso. Em 1907, tentara incluir, sem sucesso, um curso de homeopatia na Faculdade Livre de Medicina do Rio Grande do Sul e, em 1908, fundara a Sociedade de Beneficência Homeopática, onde prestava serviços gratuitos à comunidade. A Sociedade funcionou até 1910. Quatro anos após, foi criada a Faculdade de Medicina Homeopática do Rio Grande do Sul, com o objetivo de formar médicos e farmacêuticos homeopatas. A faculdade teve grande repercussão e nela se inscreveram cento e trinta alunos. Dr. Ignácio Cardoso resolveu ainda, no mesmo ano, afastar-se da direção da faculdade por discordâncias internas, pois ele havia feito um acordo no qual nenhum membro da direção receberia salário e os professores só os receberiam a partir do segundo ano de funcionamento da instituição; porém, devido ao grande número de alunos inscritos, o tesoureiro da faculdade conseguiu aprovar, em sessão da congregação que todos fossem remunerados imediatamente. Desgostoso por achar que os objetivos iniciais não estavam sendo mantidos e que os demais membros da faculdade estavam pensando somente no lucro, o Dr. Ignácio Cardoso resolve deixá-la. Posteriormente, os membros da faculdade abandonaram a homeopatia, de modo que, em 1918, a faculdade foi transformada na Escola Médico Cirúrgica (GALHARDO, 1928).

Após muito esforço, o IHB conseguiu construir, em 1916, um hospital para atendimento homeopático da população, bem como para as práticas da faculdade. O hospital começou a funcionar de forma bastante modesta e, crescendo aos poucos, após doze anos, já contava com duzentos leitos.

O ingresso nos cursos superiores introduzidos no Brasil, em 1808, fazia-se mediante "exames preparatórios". A partir de 1837, esse ingresso tornou-se privilégio de egressos de alguns colégios. Em 1911, tornou-se obrigatório o exame de seleção para o ingresso em curso superior e, em 1915, o Decreto nº 11.530 de 18/3/1915 criou a denominação "exames vestibulares" para a admissão aos cursos superiores.

Em 1915, o termo autonomia foi suprimido da legislação vigente e reoficializou-se o ensino com a Reforma Carlos Maximiliano (Decreto nº 11.530), a qual reorganizou o ensino secundário e superior do país. Este foi um reflexo da interferência governamental em prol das elites, pois a legislação sempre foi um dos instrumentos amplamente utilizados pela burguesia liberal para reformar os sistemas de ensino e adequar a escola aos interesses dos grupos hegemônicos no poder (SOUZA, 1999). Em decorrência desse fato, sem autonomia didática, a Faculdade Hahnemanniana teve que

reorganizar-se de acordo com as normas das Faculdades de Medicina (ROMANELLI, 1993).

Os profissionais formados pelo IHB passaram a estar legalmente habilitados à clínica homeopática através de um decreto assinado por Wenceslau Braz em 25 de setembro de 1918. No ano seguinte, a Faculdade Hahnemanniana recebeu uma doação e implantou um laboratório de microbiologia. Em 1921, o Conselho Superior de Ensino equiparou a Faculdade Hahnemanniana às Faculdades de Medicina. A Congregação da Faculdade Hahnemanniana havia se preparado para essa equiparação criando, no ano anterior, uma sessão alopática na faculdade.

O sistema educacional apresentara uma expansão considerável: das 133 escolas isoladas existentes na década de 1920, 86 foram criadas na referida década (TEIXEIRA, 1969). Entretanto, continuando o processo de aumento gradativo de controle sobre o ensino superior, o Governo Federal criou, em 1920, através do Decreto nº 14.343, a primeira instituição universitária no país, a Universidade do Rio de Janeiro, a partir da união das escolas superiores existentes na cidade. O reitor e os diretores das unidades foram nomeados pelo Presidente da República, em um explícito ato de controle. A Universidade do Rio de Janeiro passou, em 1937, por uma ampliação, tornando-se a Universidade do Brasil; mais de duas décadas após, com a reforma do ensino, iniciada em 1965, transformou-se, finalmente, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (FÁVERO, 1999).

O IHB, sentindo-se pressionado pela tendência governamental de extinguir o ensino homeopático superior, resolveu nomear, em 1923, um de seus professores alopatas para dirigir a Faculdade Hahnemanniana. Essa era mais uma tentativa de manutenção do ensino homeopático em uma instituição de ensino superior, pois os membros do IHB imaginavam estar demonstrando que não havia sectarismo dentro da faculdade e que o seu ensino era abrangente. No ano seguinte, foi instaurada uma comissão de inquérito pelo Ministério da Justiça, que acusou o IHB de falsificar diplomas. Devido a isso, diplomas foram cassados, matrículas canceladas e a faculdade foi obrigada a mudar de nome. Contudo, ainda no mesmo ano, o ministério anulou todas as decisões, com exceção da alteração de nome. Em sessão, ficou decidido que o novo nome do IHB seria Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano. Ficou claro que tudo se tratava de uma estratégia para acabar com o ensino homeopático, tendo em vista que as acusações eram falsas e que o governo resolvera retirá-las. O

cercos estava se fechando cada vez mais e todas as tentativas do IHB para manutenção de algum ponto de vista eram sempre frustradas com medidas autoritárias do governo (GALHARDO, 1928).

Nesta mesma década, em 1925, ocorreu uma modificação profunda no ensino da Farmácia. Para o ingresso no curso, passaram a ser exigidos todos os preparatórios como para os demais cursos superiores. O curso passou a ter quatro anos de duração e foram instituídos sistemas de avaliação até então inexistentes, provas parciais escritas, estágios acompanhados de relatórios, frequência e exames finais, tudo com obrigatoriedade de execução (SANTOS, 1999).

Em 1930, foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública e, em 1931, o governo provisório sancionou, na área educacional, decretos que ficaram conhecidos como Reforma Francisco Campos. Para organizar o ensino secundário e as universidades brasileiras, foram criados o Conselho Nacional de Educação e os Conselhos Estaduais de Educação, que começaram a funcionar em 1934. Instituiu-se o Estatuto das Universidades Brasileiras — ao que se seguiram várias polêmicas — que dispôs sobre a organização do ensino superior no Brasil e adotou o regime universitário. Reorganizou-se a única universidade do país, a Universidade do Brasil (atual UFRJ) e organizou-se o ensino secundário (PILETTI, 1996). Em todo o mundo, nessa época, o ensino de Farmácia possuía duração de quatro anos, sendo que, em alguns países, de até cinco anos. No Brasil, com a reforma no ensino, o curso de Farmácia voltou a ter três anos de duração e mudou a sua denominação para Escola de Farmácia, anexa à de Medicina (SANTOS, 1999):

Em 1948, a Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano passou a ser denominada Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro tornando-se, assim, uma faculdade alopática. Em 1957, a faculdade foi federalizada, passando a compor a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ), atualmente Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Esse foi um período marcado pela tradicional pedagogia de transmissão — supostamente neutra — quando se legitimavam as hierarquias e o ensino de homeopatia teve que se adaptar às diretrizes estabelecidas pelas concepções dominantes.

ENSINO DE HOMEOPATIA NA ATUALIDADE

Em 1952, através da Lei número 1.552, tornou-se obrigatório o ensino de Farmacotécnica Homeopática em todas as faculdades de Farmácia do Brasil. Apesar disso, a legislação não vem sendo cumprida até hoje. Quatorze anos depois, durante o Governo Castelo Branco, foram publicadas várias portarias, com instruções de instalação e funcionamento de farmácias homeopáticas e industrialização de seus medicamentos. Em 1977, foi publicada a primeira edição oficial da Farmacopéia Homeopática Brasileira. Em 1979, foi fundada a Associação Médica Homeopática Brasileira (AMHB) e, em 1980, o Conselho Federal de Medicina (Resolução nº 1000) reconheceu oficialmente a homeopatia como especialidade médica, deixando assim de ser uma “terapia alternativa” (CORRÊA *et al.*, 2006). Em 1990, é criada a Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas (ABFH); em 1992, a homeopatia foi reconhecida como especialidade farmacêutica pelo Conselho Federal de Farmácia (Resolução nº 232); em 1993, foi criada a Associação Médico-Veterinária Homeopática Brasileira (AMVHB); e, em 2000, a especialidade foi reconhecida como especialidade pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (Resolução nº 622).

Na década de 80, os estudantes de Farmácia reunidos no X ENEF (Encontro Nacional dos Estudantes de Farmácia), no ano de 1986, iniciaram uma mobilização a favor da inclusão da homeopatia nas faculdades de farmácia, mobilização a qual teve continuidade no *I Seminário Nacional de Currículo de Farmácia*, em 1987, na cidade de Ouro Preto e no *I Encontro Nacional de Avaliação do Ensino*, em 1991, em Anápolis. Nove anos após, foi criada uma Comissão de Especialistas de Ensino de Farmácia. Os trabalhos até aqui elencados não apresentam a Homeopatia como disciplina obrigatória dentro do currículo de formação do Farmacêutico. Somente no ano 2000, durante a I Conferência Nacional de Educação Farmacêutica, foi ratificada a necessidade da implantação efetiva do ensino de Homeopatia em todos os cursos de graduação em Farmácia do Brasil, em caráter obrigatório (DE LA CRUZ, 2001).

No ano 2000, uma pesquisa feita pela ABFH, com Faculdades de Farmácia de todo o país, mostrou que 64,1% das IES apresentaram disciplinas de Homeopatia e que, em 12,5% delas, tais disciplinas estavam em fase de implantação. Todas as IES particulares que responderam o questionário ofereciam disciplinas de homeopatia em caráter obrigatório, enquanto 57,9% das IES públicas apresentaram este tipo de oferta.

A carga horária destas disciplinas era bastante variada entre 30 e 144 horas (ABFH, 2000).

O Ensino de Homeopatia para médicos, nos dias de hoje, está estabelecido praticamente como pós-graduação *lato sensu*; porém, algumas faculdades de medicina possuem, em seu currículo, disciplinas de introdução à homeopatia sem, no entanto, poder habilitar o aluno à clínica homeopática. O farmacêutico, devido às suas especificidades, pode ser autorizado a exercer a função de farmacêutico homeopata realizando um curso de pós-graduação “lato sensu” ou cursando uma disciplina, complementada por estágio, no curso de graduação.

Das Faculdades de Medicina que oferecem disciplinas de homeopatia — a maioria de forma optativa (TEIXEIRA, LIN e MARTINS, 2004) — podem-se citar alguns exemplos no quadro 1:

Quadro 1: Acontecimentos do período de 1985 até 2006 que impactaram no ensino de homeopatia e na institucionalização dos serviços de homeopatia.

Instituição	Modalidade da disciplina	Carga horária (horas-aula)
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	uma obrigatória e três optativas	60
Universidade Federal Fluminense	uma obrigatória e três optativas	60
Universidade Federal de Uberlândia	optativa	40
Universidade Federal da Paraíba	optativa	45
Universidade Federal de Santa Catarina	optativa	4
Universidade Federal de São Paulo	optativa	12
Universidade de São Paulo	optativa	60
Universidade do Estado do Amazonas	optativa	60
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	optativa	60
Escola de Ciências Médicas de Alagoas	optativa	60

Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná	optativa	40
--	----------	----

A Homeopatia está em franca expansão porque, atualmente, os centros de formação em Homeopatia oferecem cursos de Formação de Especialista não só para Farmacêuticos e Médicos, mas também para Médicos veterinários e Cirurgiões-dentistas. Outro aspecto importante diz respeito à introdução da disciplina de Homeopatia nos cursos superiores de Farmácia, especialmente após a Reforma Universitária de 2003. Uma das ponderações que se tem feito é que a inclusão da disciplina pode esmaecer a necessidade de se ter os cursos de Formação de Especialista em Homeopatia — em caráter de pós-graduação —, já que os alunos concluintes dos cursos superiores terão a carga horária mínima necessária para obter a habilitação junto ao Conselho Regional de Farmácia.

ASPECTOS LEGAIS DO ENSINO DE HOMEOPATIA

Em 1998, a resolução 335/98 do Conselho Federal de Farmácia (CFF) foi publicada, substituindo a Resolução nº 319/97 e dispondo sobre o exercício da responsabilidade técnica em Homeopatia. Com esta resolução, estará habilitado para exercer a responsabilidade técnica da farmácia que manipule o medicamento homeopático o farmacêutico que cursar a disciplina de Farmacotécnica Homeopática ou Farmácia Homeopática na graduação e que realizar estágio obrigatório em manipulação e dispensação de medicamentos homeopáticos na própria instituição de ensino superior ou em farmácias privadas conveniadas ou em laboratórios industriais, ou possuir título de especialista em farmácia ou farmacotécnica homeopática. Também se incluem, neste âmbito, farmacêuticos que comprovarem sua capacitação ao exercício da responsabilidade técnica em estabelecimentos farmacêuticos que preparam medicamentos homeopáticos, obtida até a data da publicação da Resolução nº 319/97 em 30/10/97.

A Resolução nº 440/2005 — publicada, em 26 de outubro de 2005, a qual dá nova redação à Resolução nº 335/98 — acrescenta que estará habilitado para exercer a responsabilidade técnica da farmácia que manipule o medicamento homeopático o farmacêutico que provar efetivo exercício profissional na área há pelo menos um ano,

em farmácia homeopática legalmente habilitada. Esta resolução praticamente acabava com a capacitação formal para habilitação em farmácia homeopática. Representantes da Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas (ABFH) compareceram a uma Plenária para debater os pré-requisitos exigidos para a manipulação de medicamentos homeopáticos, logo após a publicação desta resolução. Foi convocada uma reunião da ABFH com a Comissão de Farmácia do CFF, tendo por objetivo discutir as sugestões de mudança no texto. Assim, em 15 de maio de 2006, foi publicada uma retificação da Resolução nº 440/2005, que retirou a prova de um ano no exercício profissional na área para o profissional estar habilitado e estipulou os limites mínimos de carga horária da disciplina de Homeopatia em 60 horas e os do estágio em, no mínimo, 240 horas.

A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA HOMEOPATIA

No final da década de 1970, a Organização Mundial de Saúde (OMS) criou o Programa de Medicina Tradicional, objetivando a formulação de políticas na área. Desde então, em vários comunicados e resoluções, a OMS expressa o seu compromisso em incentivar os Estados-Membros a formularem e implementarem políticas públicas para uso racional e integrado da Medicina Tradicional e Complementar/Alternativa (MT/MCA), nos sistemas nacionais de atenção à saúde, bem como para o desenvolvimento de estudos científicos para melhor conhecimento de sua segurança, eficácia e qualidade. O documento *Estratégia da OMS sobre Medicina Tradicional 2002-2005* reafirma o desenvolvimento desses princípios.

No Brasil, a legitimação e a institucionalização dessas abordagens de atenção à saúde iniciaram-se a partir da década de 80, principalmente após a criação do SUS (Cotta, Mendes e Muniz 1998). Com a descentralização e a participação popular, os estados e os municípios ganharam maior autonomia na definição de suas políticas e ações em saúde, vindo a implantar as experiências pioneiras.

Alguns eventos e documentos merecem destaque no âmbito das tentativas de construção das políticas relacionadas à homeopatia no Brasil, como apresentado no Quadro 2.

Quadro 2: Acontecimentos do período de 1985 até 2006 que impactaram no ensino de homeopatia e na institucionalização dos serviços de homeopatia.

ANO	EVENTO
1985	Celebração de convênio entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), a Fiocruz, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Hahnemaniano do Brasil, com o intuito de institucionalizar a assistência homeopática na rede pública de saúde.
1986	Realização da 8ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), considerada também um marco para a oferta das Práticas Integrativas e Complementares no sistema de saúde do Brasil, visto que, impulsionada pela Reforma Sanitária, deliberou em seu relatório final pela "introdução de práticas alternativas de assistência à saúde no âmbito dos serviços de saúde, possibilitando ao usuário o acesso democrático de escolher a terapêutica preferida"
1988	Publicação das Resoluções da Comissão Interministerial de Planejamento e Coordenação (Ciplan) nºs 4, 5, 6, 7 e 8/88, que fixaram normas e diretrizes para o atendimento em homeopatia, acupuntura, termalismo, técnicas alternativas de saúde mental e fitoterapia.
1995	Instituição do Grupo Assessor Técnico-Científico em Medicinas Não-Convencionais, por meio da Portaria nº 2543/GM, de 14 de dezembro de 1995, editada pela então Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.
1996	Realização da 10ª Conferência Nacional de Saúde que, em seu relatório final, aprovou a "incorporação ao SUS, em todo o País, de práticas de saúde como a fitoterapia, a acupuntura e a homeopatia, contemplando as terapias alternativas e práticas populares".
1999	Inclusão das consultas médicas em homeopatia e acupuntura na tabela de procedimentos do SAI/SUS (Portaria nº 1230/GM de outubro de 1999).
2000	Realização da 11ª Conferência Nacional de Saúde que recomenda "incorporar à atenção básica: Rede PSF e PACS práticas não convencionais de terapêutica como acupuntura e homeopatia".
2003	Constituição de Grupo de Trabalho no Ministério da Saúde, com o objetivo de elaborar a Política Nacional de Medicina Natural e Práticas Complementares (PMNPC ou apenas MNPC) no SUS (atual PNPIC).
2003	Relatório da 1ª Conferência Nacional de Assistência Farmacêutica, que enfatiza a importância de ampliação do acesso aos medicamentos fitoterápicos e homeopáticos no SUS.
2003	Publicação do Relatório Final da 12ª CNS que delibera pela efetiva inclusão da MNPC no SUS (atual Práticas Integrativas e Complementares).
2004	Realização da 2ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações em Saúde à MNPC (atual Práticas Integrativas e Complementares), que foi incluída como nicho estratégico de pesquisa dentro da Agenda Nacional de Prioridades em Pesquisa.
2006	Publicação da Portaria do Ministério da Saúde. nº 971, de 3 de maio de 2006: Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde.

Com a criação do SUS e a descentralização da gestão, foi ampliada a oferta de atendimento homeopático. Esse avanço pode ser observado no número de consultas em homeopatia que, desde sua inserção como procedimento na tabela do SIA/SUS, vem apresentando crescimento anual em torno de 10%. No ano de 2003, o sistema de informação do SUS e os dados do diagnóstico realizado pelo Ministério da Saúde, em 2004, revelaram que a homeopatia está presente na rede pública de saúde em 20 unidades da Federação, 16 capitais, 158 municípios, contando com registro de 457 profissionais médicos homeopatas (BRASIL, 2006).

Embora venha ocorrendo aumento da oferta de serviços, a assistência farmacêutica em homeopatia não acompanha essa tendência. Conforme levantamento da Associação Médica Homeopática Brasileira (AMHB), realizado em 2000, apenas 30% dos serviços de homeopatia da rede SUS forneciam medicamento homeopático. Dados do levantamento realizado pelo Ministério da Saúde, em 2004, mostraram que apenas 9,6% dos municípios que informaram ofertar serviços de homeopatia possuem farmácia pública de manipulação (BRASIL, 2006).

PERSPECTIVAS

Desde 1982 a questão do ensino de homeopatia vem sendo debatida, principalmente no que diz respeito à formação do médico (LINHARES, 1982; DANTAS, 1982; DANTAS, 1983, TUCUNDUVA NETO, 1984). Atualmente, com a reformulação do ensino em praticamente todos os cursos de graduação, devido às novas diretrizes curriculares elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), o ensino de homeopatia voltou a figurar como tema de pesquisas. Giancesella (1998) estudou os modos de inserção da Homeopatia no ensino de graduação, na assistência e na pesquisa das faculdades de medicina do estado de São Paulo. Miranda (2001) analisou a institucionalização da prática farmacêutica homeopática, nos seus 160 anos de existência no Brasil, nas cidades de Niterói, do Rio de Janeiro e de Juiz de Fora. Dantas e Ribeiro (2002) realizaram um estudo com 51 estudantes de medicina presentes ao *XXXV Congresso Brasileiro de Educação Médica*, a fim de identificar as atitudes de estudantes interessados em ensino médico, com relação a quatro práticas médicas heterodoxas, dentre elas a homeopatia.

Estatísticas levantadas em 2001 revelaram que há, aproximadamente, 900 farmácias homeopáticas no País, sendo que, no estado do Rio de Janeiro, há cerca de 200 empresas desse ramo. Além das farmácias homeopáticas, existe pelo menos mais metade desse número de farmácias com manipulação que produzem medicamentos homeopáticos. A maior parte das farmácias homeopáticas está concentrada nas regiões de maior desenvolvimento socioeconômico, enquanto nas regiões mais carentes, onde muitos necessitam de atenção à saúde — incluída a homeopatia — não há oferecimento desse serviço (dados levantados no CRF/RJ, em 2001).

Após a publicação da LDB, em 1996, e das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em farmácia (Resolução CNE/CES 2/2002), a formação do farmacêutico passou a ser generalista, o que obrigou as faculdades a repensarem as práticas pedagógicas. Ficou implícita a necessidade de que, na formação desse profissional, estejam incluídos os conhecimentos de homeopatia, sobretudo porque o único profissional apto e habilitado para manipular produtos homeopáticos é o farmacêutico.

Nos primórdios deste século XXI, o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação instituíram o Promed (*Programa Nacional de Incentivo a Mudanças Curriculares nos Cursos de Medicina* – Portaria Interministerial nº 610, em 26 de março de 2002), com o objetivo de incentivar as escolas médicas de todo o país a incorporar mudanças pedagógicas significativas nos currículos dos cursos de medicina. Este processo tem se constituído em um espaço propício à discussão sobre a inclusão de temáticas relativas às terapias não-convencionais nas estruturas curriculares; de fato, em relação à homeopatia, o SUS já conta com o serviço de clínica e farmácia homeopática com forte tendência a se consolidar, tendo em vista que, em 2004, o Ministério da Saúde organizou, em Brasília, o 1º Fórum Nacional de Homeopatia: a homeopatia que queremos implantar no SUS.

De um modo geral, o interesse pela homeopatia é crescente, tanto por parte de pacientes, quanto pelos profissionais de saúde. Na Europa e Estados Unidos a introdução de conteúdos homeopáticos nos cursos de graduação é cada vez maior. No Brasil, a AMHB elaborou um projeto para a implantação de disciplinas eletivas nas escolas de medicina, sugerindo as diretrizes básicas e a matriz curricular para um curso com carga horária mínima de 45 horas-aula (TEIXEIRA, LIN e MARTINS, 2004).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A introdução do ensino de homeopatia no Brasil se deu a partir da implantação de uma concepção educacional que pressupunha uma formação homeopática acessível a todos, independentemente da formação acadêmica — ou seja, qualquer um, mesmo sem formação em medicina ou farmácia, mediante estudo na Escola Homeopática, poderia se tornar homeopata. Para os que residissem fora do Rio de Janeiro, bastava adquirir conhecimentos através de livros, para atuar profissionalmente. Embora tenha sido muito contestada, tal prática foi importante para a disseminação da homeopatia no Brasil, pois, na época, havia poucos médicos e farmacêuticos nas principais cidades, os quais praticamente inexistiam no interior.

Após esse primeiro momento do ensino de homeopatia, buscou-se a consolidação, com a tentativa de formar profissionais de nível superior que possuíssem as mesmas características dos alopatas. Contudo, tentou-se construir currículos para cursos superiores de homeopatia, cuja duração era muito menor do que a de cursos tradicionais de medicina e farmácia, o que tornaria os profissionais formados por esses cursos passíveis de se tornarem alvo de reiterados questionamentos sobre sua capacidade profissional. A outra estratégia adotada — solicitação, por professores homeopatas, da inclusão de disciplinas de homeopatia no currículo dos cursos de medicina e farmácia —, desde o período colonial, somente obteve êxito na década de 1980, devido, principalmente, ao reconhecimento da homeopatia como especialidade médica (BRASIL, 1980).

Há boas perspectivas para o ensino de homeopatia, as quais passam pela ampliação da oferta de disciplinas homeopáticas nos currículos de todos os cursos da área de saúde, em decorrência, principalmente, das novas diretrizes curriculares, que visam à formação de profissionais generalistas com conhecimentos amplos de toda sua área profissional.

O acesso ao conhecimento das bases das diferentes modalidades terapêuticas é imprescindível para que profissionais da área da saúde possam saber das limitações e escolher o método mais indicado para cada caso específico, adequando, sempre, teoria e prática, ética e política, para que sejam otimizados os esforços dirigidos a manutenção e resgate do bem estar humano.

REFERÊNCIAS

- ABFH – Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas. Comissão de Ensino. **Relatório do II Fórum de Ensino de Homeopatia para Farmacêuticos**. Rio de Janeiro, 2000.
- ALENCAR, F.; CARPI, L.; RIBEIRO, M.V. **História da sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1991.
- ANDRADE, A.A.B. **Contributos para a história da mentalidade pedagógica portuguesa**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1981.
- BEISIEGEL, C.R. **Estado e educação popular**. São Paulo: Pioneira, 1974
- BERTOLLI FILHO, C. A doutrina homeopática no Brasil: os anos 30. **Revista de Homeopatia**, v. 53, n. 2, p. 74-82, 1988.
- BOTO, C. A civilização escolar como projeto político e pedagógico da modernidade: cultura em classes, por escrito. **Cadernos CEDES**, v. 23, n. 61, p. 378-97, 2003.
- BOTO, C. A escola primária como tema do debate político às vésperas da República. **Revista Brasileira de História**, v. 19, n. 38, p. 253-81, 1999.
- BRASIL, Ministério da Educação e Ministério da Saúde. Promed – Portaria Interministerial nº 610, de 26 de março de 2002. **Instituir o Programa Nacional de Incentivo às Mudanças Curriculares para as Escolas Médicas**, 2002.
- BRASIL, Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 971, de 3 de maio de 2006. **Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde**, 2006.
- BRASIL. Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM Nº 1.000, de 4 de junho de 1980. **Reconhece a homeopatia como especialidade médica**, 1980.
- BRASIL. Decreto nº 8659 de 05 abril de 1911. **Lei Orgânica do Ensino Superior e Fundamental na República**, 1911.
- BRASIL. Lei nº 9394 de 1996. Publicada pelo Ministério da Educação. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**, 1996.
- BRASIL. Secretaria de Políticas de Saúde. Uma nova escola médica para um novo sistema de saúde: Saúde e Educação lançam programa para mudar o currículo de medicina. **Revista de Saúde Pública**, v. 36, n. 3, p. 375-378, 2002.
- BRIANI, M.C. O ensino médico no Brasil está mudando? **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 25, n. 4, p. 73-77, 2001.
- CNE (Conselho Nacional de Educação). Resolução CNE/CES 2, de 19 de fevereiro de 2002. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia**. **Diário Oficial da União**, DF, 4 de março de 2002. Seção 1, p.9. 2002.
- COMPÈRE, M.M. **Histoire du temps scolaire en Europe**. Paris: INPR/Econômica, 1997.
- CORRÊA, A.D. Samuel Hahnemann. **Scientia Medica**, v. 1, n. 1, p. 130-132, 1995.
- CORRÊA, A.D.; QUINTAS, L.E.M. Homeopatia como ciência: fatos e suposições (Editorial). **Scientia Medica**, v. 1 n. 1, p. 50-51, 1995.

- CORRÊA, A.D.; SIQUEIRA-BATISTA, R.; QUINTAS, L.E.M. Similia Similibus Curentur: revisitando aspectos históricos da homeopatia nove anos depois. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, v. 13, n. 1, p. 13-31, 2006.
- COTTA, R.M.M.; MENDES, F.F.; MUNIZ, J.N. **Descentralização das políticas públicas de saúde: do imaginário ao real**. Viçosa: UFV/Cebes, 1998.
- DANTAS, F. Difusão e ensino da homeopatia no Brasil: uma visão estratégica. **Revista de Homeopatia**, n. 155 p. 29-34, 1982.
- DANTAS, F. O ensino da homeopatia: pressupostos filosóficos. **Revista de Homeopatia**, n. 159, p. 21-24, 1983.
- DANTAS, F.; RIBEIRO, C.T. Atitudes de estudantes de medicina sobre práticas médicas heterodoxas no Brasil. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 26, n. 2, p. 99-104, 2002.
- DE LA CRUZ, M.G. O Ensino na Homeopatia na Educação Farmacêutica. **Ensino & Sociedade**, v. 1, n. 1, p. 25-32, 2001.
- FÁVERO, M.L.A. Autonomia Universitária no Brasil: Uma Utopia? **Education Policy Analysis Archives – EPAA**, n. 7, p. 24, 1999.
- FERNADES, Z.C. Homeopatizando: e o ensino, como vai? **Pharmacia Brasileira**, n. 28, p. 19-21, 2001.
- FIGUEIRAS, C.A.L. A química na educação da Princesa Isabel. **Química Nova**, v. 27, n. 2, p. 349-355, 2004.
- FIGUEIREDO, B.G. Barbeiros e cirurgiões: atuação dos práticos ao longo do século XIX. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, v. 4, n. 2, p. 277-91, 1999.
- FREIRE, P. **Educação e atualidade brasileira**. São Paulo, Cortez. 2001.
- GALHARDO, J.E.R. **História da homeopatia no Brasil**. In: Livro do 1º Congresso Brasileiro de Homeopatia. Rio de Janeiro, IHB, p. 271-1016, 1928.
- GIANESELLA, E.M.F. **Homeopatia nas escolas médicas: ensino, assistência e pesquisa no Estado de São Paulo**. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Saúde Pública, USP, São Paulo, 1998.
- HIPPOCRATES. **The Sacred Disease**. With an english translation by W. H. S. Jones. Cambridge: Harvard University Press, 1992.
- IHB (Instituto Hahnemanniano do Brasil). Dr. Bento Mure. **Anais de Medicina Homeopática**, v. 5, n. 5, p. 6-9, 1902.
- JESUS, N.M. Aulas de cirurgia no centro da América do Sul (1808-16). **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, v. 11, n. 1, p. 93-106, 2004.
- KEMP, A.; EDLER, F.C. A reforma médica no Brasil e nos Estados Unidos: uma comparação entre duas retóricas. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, v. 11, n. 3, p. 569-585, 2004.
- LINHARES, W. Ensino uniforme da homeopatia. **Revista de Homeopatia**, n. 155, p. 22-26, 1982.
- MARAVALL, J.A. **A cultura do Barroco**. São Paulo: EDUSP, 1997.
- MARTINS, A.C.P. Ensino superior no Brasil: da descoberta aos dias atuais. **Acta Cirúrgica Brasileira**, v. 17, n. 3, p. 4-6, 2002.

- MEIRELLES, Alberto Soares de. Pequena história da homeopatia com suas repercussões na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 1886 a 1986. **Revista Brasileira de Homeopatia**, v. 1, n. 1, p. 6-11, 1991.
- MIRANDA, L.M.M. **Farmácias homeopáticas: histórias da institucionalização de uma prática**. Dissertação de Mestrado, Instituto de Medicina Social, UERJ, Rio de Janeiro, 2001.
- MITRE, S, *et al.* Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 13, p. 2133-2144, 2008.
- NOBRE, A.M. **A homeopatia no Brasil: sua evolução e a contribuição de Joaquim Murinho**. São Paulo: Edição da Farmácia Murinho, 1942.
- NOVAES, R.L. **O tempo e a ordem: sobre a homeopatia**. São Paulo: Cortez, 1989.
- PILETTI, N. **História da Educação no Brasil**. São Paulo: Ática, 1996.
- RANCIÈRE, J. **O mestre ignorante: cinco lições sobre a emancipação intelectual**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- ROMANELLI, O.O. **História da Educação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1993.
- SANTOS FILHO, L. **História geral da medicina brasileira**. São Paulo: Hucitec e EDUSP, 1991.
- SANTOS, M.R.C. **Profissão farmacêutica no Brasil: história, ideologia e ensino**. Ribeirão Preto: Holos, 1999.
- SIGOLO, R.P. **Em busca da sciencia medica: a medicina homeopática no início do século XX**. Tese de doutorado. Universidade Federal do Paraná, 1999.
- SILVA SANTOS, S. **A integração do ciclo básico com o profissional, no curso de graduação em medicina: uma Resistência Exemplar**. Rio de Janeiro: Papel Virtual, 2005.
- SOARES, M.S. Médicos e mezinheiros na Corte Imperial: uma herança colonial. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, v. 8, n. 2, p. 407-38, 2001.
- SOUZA, R.F. Tempos de infância, tempos de escola: a ordenação do tempo escolar no ensino público paulista (1892-1933). **Educação e Pesquisa**, v. 25, n. 2, p. 127-143, 1999.
- TEIXEIRA, A. **O ensino superior no Brasil – análise e interpretação de sua evolução até 1969**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1969.
- TEIXEIRA, M.Z; LIN, C.N.; MARTINS, M.A. O Ensino de Práticas Não-Convencionais em Saúde nas Faculdades de Medicina. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 28, n. 1, p. 51-60, 2004.
- TESSER, C.D.; LUZ, M.T. Racionalidades médicas e integralidade. **Ciência & saúde coletiva**, v. 13, n. 1, p.195-206, 2008.
- TUCUNDUVA NETO, R.R.C.M. O ensino da homeopatia. **Revista de Homeopatia**, n. 161, p. 12-15, 1984.
- VALLE, L. Perda de tropeço: a igualdade como ponto de partida. **Educação e Sociedade**, v. 24, n. 82, p. 259-266, 2003.